



Atendendo a **PORTARIA Nº 1.428, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018** que dispõe sobre a oferta, por Instituições de Educação Superior - IES, de disciplinas na modalidade a distância em cursos de graduação presencial em seu Art. 8º onde exige que oferta de disciplinas na modalidade a distância em cursos presenciais, conforme disposto na respectiva Portaria, deve ser informada previamente aos estudantes matriculados no curso e divulgada nos processos seletivos, devendo ser identificadas, de maneira objetiva, disciplinas, conteúdos, metodologias e formas de avaliação.

PROJETO INTEGRADOR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

Planejamento e desenvolvimento de projeto em tecnologia da informação; Aplicação e desenvolvimento de sistemas de segurança; Sistemas de Informação; BigData e Internet das Coisas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

SILVA, Antonio Everardo Nunes da. Segurança Da Informação Vazamento De Informações. 1 ed. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2012.

FONTES, Edison. Vivendo a Segurança da Informação. 1 ed. São Paulo: Brasiliense e Associados, 2000.

REZENDE, Denis Alcides; ABREU, Aline França de. Tecnologia da Informação: Aplicada a Sistemas de Informação Empresarial. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

O'BRIEN, James A. Sistemas de Informação: e as decisões gerenciais na era da internet. 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

PEREIRA, V. A. Multimídia Computacional. 1 ed. Florianópolis: Bookstore, 2001

ZACCARELLI, S. Estratégia e Sucesso nas Empresas. 1 ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2009.

AVALIAÇÃO: O Método de avaliação segue o seguinte critério:

Nota 1: composta por uma avaliação presencial valor:	3,0 pontos;
Atividades realizadas no portal (AVA) valor:	1,0 ponto;
Nota 2: composta por uma avaliação presencial valor:	5,0 pontos
Atividades realizadas no portal (AVA) valor:	1,0 ponto;
Totalizando	10,0 pontos.